SÃO JOAQUIM ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 11.408.247/0001-68 NIRE n.° 26.300.018.853



ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS NO DIA 02 DE MAIO DE 2022

Data e Horário - 02 de maio de 2022, às 13h. Local - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Convocação - dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Composição da Mesa -Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. Ordem do Dia - (I) na Assembleia Geral Ordinária - (a) apreciar as contas da diretoria, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e (b) reconduzir os membros da Diretoria da Companhia para o mandato do próximo triênio; e (II) - na Assembleia Geral Extraordinária – (a) apreciar a alteração do modo e do local em que serão realizadas as publicações da Companhia determinadas pela Lei n.º 6.404/76; e (b) a consequente alteração do Estatuto Social. Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária - o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados no sítio eletrônico da disponível Companhia.

https://centraldebalanco.brennandenergia.com.br/saojoaquimenergetica, e na Central de Balanços do Sped Fiscal, em ambos os casos no dia 22 de abril de 2022. Deliberações, tomadas todas à unanimidade - (I) pela Assembleia Geral Ordinária - (a) restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da administração - Diretoria e Conselho de Administração - e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que registraram prejuízo no valor de R\$ 12.092,08 (doze mil, noventa e dois reais e oito centavos), que deverá ser acumulado; e (b) aprovada a recondução, dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato do próximo triênio, com início em 02 de maio de 2022 e término no mesmo dia e mês do ano de 2025, permanecendo o Conselho de Administração composto pelos seguintes membros: Paulo de Tarso da Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.318.674, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.071.984-34, com domicílio na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2589, 8º andar, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Presidente; e Maria Helena Ferraz Mendes, brasileira, solteira, psicopedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2107871, expedida pela SSP/IFP/RJ, com inscrição no CPF/MF sob o nº. 154.910.307-59, com domicílio na Rua República do Perú, 81, apto 201, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22021-040, Conselheira, permanecendo vago o cargo de Conselheiro Vice - Presidente até ulterior deliberação da Assembléia Geral. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia e não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou







por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, 🖫 acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborn concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro naciona contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, os Conselheiros reconduzidos foram mantidos no Conselho de Administração da Companhia mediante a assinatura da presente ata; e (II) - pela Assembleia Geral Extraordinária – (a) restou aprovada a alteração do modo e do local das publicações dos atos da Companhia determinadas por Lei, sendo, a partir deste ato, todas de modo digital, em conformidade com o que estabelece o artigo 294 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe deu a Lei Complementar n.º 182/2021, restando ratificadas as publicações anteriores realizadas de igual modo; e (b) em virtude da deliberação tomada nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do caput do Artigo 9º do "Capítulo III – Das Assembleias Gerais", do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 9º - Sem prejuízo do disposto no § 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as convocações para as Assembleias Gerais far-se-ão na forma da lei, devendo constar dos editais, ainda que sumariamente, a ordem do dia, a hora e o local da reunião". Encerramento - nada mais havendo a tratar, tendo sido franqueada a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, o Presidente registrou que, em atenção ao disposto na 2ª parte do §6°, do artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, a acionista Maria Helena Ferraz Mendes, que é, ao mesmo tempo, membro do Conselho de Administração da Companhia, compareceu ao presente conclave e se declarou impedida, porém, a pedido dos demais, reiterou concordância com as contas apresentadas. Em seguida, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 02 de maio de 2022.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

Secretário

Acionistas:

Presidente

Mozart de Siqueira Campos Araújo

ACIONISTAS.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

Info Mendes

5. OFICIO DE NOTAS

MARIA HELENA FERRAZ MENDES

Conselheiros Reconduzidos:

PAULO DE PARSO DA COSTA

Presidente

MARIA HELENA FERRAZ MENDES Conselheira

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ - SUCURSAL 091124AD040473

Rus Barata Ribeiro, 330 Loja A- Copacabana - Rj - Cap; 22446-462 - Tel; (21) 2179-6686/6569 - CNPJ Reconheco por **Semel-Hanca** a(s) firma(s) de Maria Helena Ferraz Mendes

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022. EM TEST. FERNANDO HERMINIO DA SILVA, Mat.

ernando Herminio pasitya. mat. mol.: R\$ 6.69 TJ+Fundos: R\$ 2,71 Total: R\$ 9,40 leio: EEGF89346-RVG consuke em https://www3.tjrj.jus.br/skepublico

SENOTAS OF PORTION OF CITY OF STATE OF



02/09/2022





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEPE

Eu, SELTON EMANUEL CELESTINO DE BARROS, CPF 06517674403, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ PE sob nº 35578, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Capa do processo - 1 página; OAB - 1 página; Termo de veracidade - 1 página; Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 02 de maio de 2022 - 2 páginas.

RECIFE - PE, 25 de agosto de 2022.

SELTON EMANUEL CELESTINO DE BARROS

Assinado Digitalmente





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SÃO JOAQUIM ENERGÉTICA S/A
PROTOCOLO	228607248 - 30/08/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300018853 CNPJ 11.408.247/0001-68 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 SOB N: 20228607248

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06517674403 - SELTON EMANUEL CELESTINO DE BARROS - Assinado em 30/08/2022 às 11:03:56

Assinado eletronicamente por ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA - GERAL

1

